Dr. Constantino Galiza

Portaria nº 1/56

Seme Haddad, Presidente da Camara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acôrdo com o Regimento Interno, fica expressamente vedada, a partir desta data, a permanencia de pessoas sem paletó, no recinto da Camara, durante as sessões.

Bariri, 25 de Janeiro de 1956

Presidente.

Haddad